

Um consenso europeu em matéria de ajuda humanitária

O PE aprovou um relatório sobre a ajuda humanitária prestada pela UE em países terceiros, devendo assinar no dia 18 de Dezembro uma declaração comum com o Conselho e a Comissão sobre um consenso europeu em matéria de ajuda humanitária. **A UE é o primeiro doador de ajuda humanitária do mundo.**

Em 2006, a contribuição da UE ultrapassou os 2 mil milhões de euros, o que representa mais de 40% da ajuda humanitária internacional oficial. Segundo as estimativas, no ano passado a ajuda humanitária da União beneficiou 75 países e 100 milhões de pessoas.

Um quadro europeu para a protecção do solo

O Parlamento Europeu pronunciou-se, em primeira leitura, sobre a **proposta de directiva que estabelece um quadro para a protecção do solo na UE.**

Os eurodeputados alargam o âmbito de aplicação da directiva, introduzem a noção de "solos valiosos", clarificam as "zonas prioritárias" que possam necessitar de protecção especial e as medidas de reparação e estabelecem que os Estados-Membros terão de elaborar inventários nacionais ou regionais dos sítios contaminados.

PE defende mais aulas de educação física nas escolas da UE

O Parlamento Europeu defendeu, ao aprovar um relatório sobre o papel do desporto na educação em que a educação física deve ser obrigatória na escola primária e secundária, **com pelo menos três aulas por semana.**

O relatório da Comissão da Cultura e da Educação do PE refere que em Espanha, Portugal e Itália os níveis de excesso de peso e de obesidade são superiores a 30% nas crianças com idades compreendidas entre os 7 e os 11 anos.

em destaque:

PE dá luz verde ao alargamento de Schengen a nove Estados-Membros

O PE deu luz verde à abertura das fronteiras internas a Leste, ao aprovar o relatório de Carlos COELHO (PPE/DE, PT) sobre a aplicação integral das disposições do acervo de Schengen na República Checa, Estónia, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Polónia, Eslovénia e Eslováquia. Na resolução política também aprovada em plenário, o PE felicita a Presidência portuguesa por ter criado os instrumentos necessários para alargar, ainda em 2007, o Espaço Schengen aos novos Estados-Membros.

"A eliminação de controlos nas fronteiras internas exige uma confiança mútua no que respeita ao controlo efectivo das fronteiras externas. Com efeito, a segurança do Espaço Schengen depende do rigor e da eficácia que cada Estado-Membro coloca no controlo das suas fronteiras externas e também da qualidade e rapidez do intercâmbio de informações através do SIS [Sistema de Informação de Schengen]. A fragilidade ou o funcionamento inadequado de qualquer destes elementos coloca em risco a segurança da União e a eficiência do Espaço Schengen", salientou o eurodeputado português Carlos Coelho.

Aviação no ETS a partir de 2011

O Parlamento Europeu aprovou um Relatório relativo à Directiva de Comércio de Emissões que visa incluir o sector da aviação no comércio de Emissões de Carbono.

Os Deputados do PSD Duarte Freitas, que integra a Comissão de Ambiente do PE, e Sérgio Marques, ambos provenientes de Regiões Ultra-Periféricas (Açores e Madeira, respectivamente) cientes do previsível aumento dos custos do transporte aéreo, desde cedo se empenharam em criar uma excepção para as RUP's, fortemente dependentes das suas ligações aéreas. No entanto a maioria dos países que não têm RUP's não foram, de início, sensíveis a este regime de excepção.

Após forte negociação, os Deputados portugueses do PSD conseguiram negociar um compromisso que prevê a utilização de parte (a decidir por cada Estado-Membro) das receitas provenientes dos leilões de direitos de emissão deverá ser destinada a compensar os efeitos negativos do aumento dos preços na acessibilidade a regiões isoladas ou remotas. Os deputados do PSD, conseguiram ainda aprovar que o carácter específico das RUP's será tido em conta quando for definida a quantidade de licenças de emissão de que disporá cada Estado-Membro.

Este regime de excepção, proposto pelos Deputados do PSD, e que segundo o próprio Ministro português do Ambiente Nunes Correia parecia impossível em Junho deste ano, está agora confirmado pelo Parlamento Europeu que votou em co-decisão esta matéria, ou seja o Conselho terá de chegar a um acordo igual ao obtido no Parlamento Europeu, cabendo agora ao Governo português fazer o seu trabalho.

Rescaldo da Sessão Plenária de 12 a 15 de Novembro de 2007

➤ Sessão plenária extraordinária com José Sócrates a 18 de Dezembro

Na abertura da sessão, o Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert Pöttering, anunciou que, a 18 de Dezembro, se irá realizar uma sessão plenária extraordinária, em Bruxelas, para que José Sócrates apresente ao Parlamento Europeu as conclusões da Cimeira Europeia de 14 de Dezembro e para se fazer o balanço da Presidência portuguesa da UE.

A sessão plenária extraordinária com José Sócrates terá lugar no dia 18 de Dezembro, às 15 horas, em Bruxelas.

Instituições

• Nicolas Sarkozy promete o regresso da França ao centro da construção europeia

O Presidente da República francesa, Nicolas Sarkozy, esteve no Parlamento Europeu, em Estrasburgo, onde prometeu um papel cada vez mais activo da França nos grandes dossiers europeus e defendeu que, depois da crise institucional na Europa, é hora de debater as questões políticas "sem tabus" e de pensar num sistema de defesa europeu.

Na mensagem de boas-vindas, o Presidente do Parlamento Europeu, **Hans-Gert Pöttering**, lembrou a promessa de Sarkozy em plena campanha eleitoral de que a construção europeia seria uma das suas prioridades. Pöttering citou o escritor francês Victor Hugo para recordar que a ideia de uma Europa unida é já antiga: "*Em 1849, Victor Hugo falou em favor de uma união europeia de Estados. Nos 100 anos seguintes, muitos esforços foram feitos nesse sentido por iniciativa da França. O dia de hoje não é excepção, é o resultado do plano Schuman*".

Pöttering não deixou de relembrar o "não" ao projecto de Constituição Europeia pelo povo francês mas congratulou-se com o papel de Sarkozy ao ajudar a alcançar um acordo sobre o Tratado Reformador e a sua vontade em recolocar a França no centro do debate europeu.

"Após a sua eleição, fui o primeiro convidado não francês no Palácio do Eliseu. Quero agradecer-lhe, porque demonstra a importância que atribui não só à Europa mas também ao Parlamento Europeu", disse Pöttering.

Seguiu-se o discurso de Nicolas Sarkozy, durante o qual definiu já algumas prioridades da Presidência francesa da UE, no segundo semestre de 2008.

Excertos da intervenção de Sarkozy

O "não" francês à Constituição Europeia não foi para o povo francês a expressão de uma recusa da Europa, mas a expressão de uma maior exigência para com a Europa.

Desde o início, a construção europeia é conduzida por uma esperança, uma esperança de paz, fraternidade e progresso. Uma esperança que nasceu das grandes tragédias do século XX, uma esperança de que os povos da Europa nunca mais entrarão em guerra.

A construção europeia é possível porque os povos europeus, arrepiados com o que lhes aconteceu, escolheram amar-se, compreender-se, trabalhar para um destino comum.

A UE tem de ser vista como aquilo que é: uma exigência moral, a expressão de uma vontade comum dos povos da Europa.

A Europa não pode ser uma gigantesca máquina burocrática de regulamentos e processos, não pode afastar-se da vida dos cidadãos

Quando os povos dizem "não", não podemos dizer que não têm razão, mas questionarmos os motivos do "não". Mais do que a recusa de um texto, a recusa no referendo à Constituição era o sinal visível de uma crise profunda de desconfiança, que não vale a pena negarmos.

Nesse "não" havia uma angústia, porque os que votaram "não" tinham a ideia de que a Europa já não os protegia, que era indiferente à sua vida. Se esse sentimento era ou não injusto é outra questão. Mas existia.

"A crise que podia ter destruído a Europa podia também salvá-la.

A diversidade é a nossa maior riqueza. A Europa morrerá se a dotarmos de um pensamento único.

Sempre preferi a regra da maioria à regra da unanimidade. A unanimidade é impotência, é menos Europa, é incapacidade de agir. Por isso apoiei a extensão da regra da maioria no Tratado Reformador.

Considero que não prestamos um bom serviço à causa europeia calando o debate. A Europa precisa de mais debate, mais democracia.

Se a Europa saiu do bloqueio após o falhanço do projecto da Constituição Europeia foi porque os Chefes de Estado e de Governo compreenderam que tinham nas mãos o futuro da Europa.

O Tratado simplificado é uma vitória política da Europa sobre ela mesma.

Este Tratado resolve a crise institucional, mas não resolve a crise moral e política da Europa.

O Tratado permite à Europa agir, mas não diz com que objectivos e finalidades. A questão institucional está resolvida, agora faltam as questões políticas, que devem ser debatidas sem tabus.

Temos de debater a identidade europeia e como esta pode defender e preservar as identidades nacionais. A Europa não pode ser vista como uma ameaça às identidades, mas como uma forma de as proteger.

Na democracia europeia, a palavra protecção não pode ser banida. Nós devemos ser capazes de nos dotar dos mesmos meios de agir que os outros. Se as outras nações se defendem do dumping social, porque não a Europa? Se os outros países reservam parte dos seus mercados às suas PME, porque não a Europa? Se os outros defendem os seus agricultores, porque não a Europa?

A Europa não quer protecção, mas a Europa tem de reclamar reciprocidade, tem o dever de assegurar a sua independência energética e alimentar.

A Europa escolheu o capitalismo, mas o capitalismo europeu sempre foi de empreendedores, um capitalismo de produção mais do que um capitalismo de especulação.

A Europa tem o dever de moralização do capitalismo financeiro.

Todas estas questões estão nas prioridades da Presidência francesa da UE. Mas há outras: a refundação da PAC, a política de defesa ou a regularização de imigrantes dentro do espaço Schengen. Numa Europa de circulação livre entre os Estados-Membros, um país não pode regularizar os imigrantes ilegais sem informar os outros, porque isso tem implicações para todos.

A França quer voltar a estar no centro da construção europeia e trabalhar directamente com as instituições europeias. Agradeço ao Presidente Barroso a relação de confiança que permitiu estabelecer entre a França e a Comissão Europeia.

Espero que o Reino Unido ratifique o Tratado de Lisboa, porque a Europa precisa do Reino Unido.

Defendo o diálogo com todos e foi isso que eu fiz ao propor a União do Mediterrâneo.

Estes são desafios que os nossos concidadãos esperam que resolvamos.

A Europa já perdeu muito tempo nos últimos anos. Já não temos tempo a perder.

Para voltar a confiar na Europa, podem confiar na França."

Schengen

➤ PE dá luz verde ao alargamento de Schengen a nove Estados-Membros

O PE deu luz verde à abertura das fronteiras internas a Leste, ao aprovar o relatório de Carlos COELHO (PPE/DE, PT) sobre a aplicação integral das disposições do acervo de Schengen na República Checa, Estónia, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Polónia, Eslovénia e Eslováquia. Na resolução política também aprovada em plenário, o PE felicita a Presidência portuguesa por ter criado os instrumentos necessários para alargar, ainda em 2007, o Espaço Schengen aos novos Estados-Membros.

Este será o maior alargamento já observado na história de Schengen, com a abolição dos controlos nas fronteiras internas a nove dos dez países que aderiram à UE em 2004 (com excepção de Chipre), prevista para 21 de Dezembro.

A verificação, com base nos procedimentos de avaliação, do cumprimento das condições necessárias à aplicação de todas as partes do acervo de Schengen pelos novos Estados-Membros constitui uma condição prévia para a adopção de decisões por parte do Conselho relativas à abolição dos controlos nas fronteiras internas com estes países.

Tendo em conta os resultados das avaliações e das visitas de acompanhamento efectuadas pelas equipas de peritos, Carlos COELHO verifica que, embora algumas questões estejam ainda pendentes e exijam um acompanhamento no futuro, não constituem um entrave à plena adesão dos Estados-Membros ao Espaço Schengen.

Com base nas conclusões dos peritos, todos os nove Estados-Membros demonstraram estar suficientemente preparados para aplicar todas as disposições do acervo de Schengen de forma satisfatória.

No seu relatório, o eurodeputado português apoia a decisão de abertura das fronteiras à República Checa, Estónia, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Polónia, Eslovénia e Eslováquia, a qual, concluída agora a consulta ao PE, poderá ser aprovada no Conselho Justiça e Assuntos Internos, a 6 e 7 de Dezembro.

O relator deseja, no entanto, que os nove países informem o Conselho e o Parlamento Europeu por escrito, no decurso do próximo semestre, sobre o acompanhamento que tencionam dar às recomendações, bem como as mudanças necessárias que ainda se encontram em curso.

"A eliminação de controlos nas fronteiras internas exige uma confiança mútua no que respeita a um controlo efectivo das fronteiras externas. Com efeito, a segurança do Espaço Schengen depende do rigor e da eficácia que cada Estado-Membro coloca no controlo das suas fronteiras externas e também da qualidade e rapidez do intercâmbio de informações através do SIS [Sistema de

Informação de Schengen]. A fragilidade ou o funcionamento inadequado de qualquer destes elementos coloca em risco a segurança da União e a eficiência do Espaço Schengen", salienta o eurodeputado.

Parlamento Europeu elogia a Presidência portuguesa

Na resolução política também aprovada em plenário, o Parlamento Europeu felicita a Presidência portuguesa por ter criado os instrumentos necessários para alargar, ainda em 2007, o Espaço Schengen aos novos Estados-Membros.

Os eurodeputados felicitam ainda o Governo português por ter avançado uma proposta de solução técnica transitória – SISone4all – que deverá permitir aos novos Estados-Membros conectarem-se ao SIS este ano, enquanto se aguarda a implementação do novo SIS II pela Comissão.

Intervenções de José Magalhães e Carlos Coelho em plenário

Na sua intervenção em plenário, o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, José **MAGALHÃES**, agradeceu as *"menções muito elogiosas"* que através desta resolução o Parlamento Europeu endereça à Presidência e à República Portuguesa, *"em nome dos homens e mulheres que nestes meses se dedicaram à nobre missão de preparar a decisão histórica que vai enterrar definitivamente a cortina de ferro"*.

"Há hoje, naquela que vai ser a nova fronteira externa da nossa União Europeia, equipamentos dos mais sofisticados e modernos, soluções organizativas merecedoras de prémios de inovação e procedimentos adequados para assegurar um nível muito elevado no combate ao crime. Serão completados por medidas especiais de policiamento, já pactuadas a nível bilateral ou multilateral, por forma a que no day after à abolição de controlos haja mais liberdade mas não menos segurança", assegurou.

Segundo José MAGALHÃES, *"as novas fronteiras externas são um bom presente de Natal, e de todos os Natais, para os nossos cidadãos"*, mas são também uma nova forma de gerir as relações externas. *"Não queremos criar para os nossos vizinhos uma cortina de ferro de segunda geração. O que ela é, é o início de uma fronteira electrónica, severa na intercepção de criminosos e ágil, como tudo o que é electrónico, ao permitir a passagem rápida de cidadãos de boa fé, sejam quem forem, venham de onde vierem. É esse o modelo que a Europa apresenta ao mundo, é a esse compromisso que estamos vinculados"*, concluiu.

O relator do Parlamento Europeu, Carlos **COELHO**, afirmou: *"O Espaço Schengen é um dos maiores sucessos na história da integração europeia e a expressão mais conseguida da liberdade de circulação, com a abolição das fronteiras internas e a adopção de várias medidas compensatórias, como o reforço dos controlos nas fronteiras externas, a cooperação policial e judicial e a criação do Sistema de Informação de Schengen.*

Schengen, tal como a União Europeia, foi crescendo. Dos cinco Estados-Membros fundadores, somos hoje 15, incluindo dois países não comunitários, a Islândia e a Noruega, e com uma participação parcial da Irlanda e do Reino Unido. Estamos, pois, perante um acontecimento histórico, o maior alargamento na história de Schengen, com o levantamento em simultâneo das fronteiras internas com novos Estados-Membros: a República Checa, a Estónia, a Hungria, a Letónia, a Polónia, a Lituânia, a Eslovénia, a Eslováquia e Malta. Este é um facto cheio de significado para a Europa, para a livre circulação e para esses novos Estados-Membros e os seus cidadãos.

Começo por lhes dar as boas-vindas e por felicitá-los. Felicitá-los pela entrada neste espaço, mas felicitá-los, sobretudo, pelo esforço sistemático e empenhado que demonstraram para preencher todos os requisitos exigidos pelas rigorosas normas de Schengen. Com efeito, os relatórios de Dezembro de 2006, já referidos pelo Secretário de Estado José MAGALHÃES, tinham assinalado diversos problemas que foram entretanto ultrapassados na sua esmagadora maioria. As equipas de avaliação foram integradas por peritos oriundos de todos os Estados-Membros, deslocaram-se às fronteiras e aos consulados e produziram relatórios exaustivos contendo descrições factuais, avaliações e recomendações, muitas delas requerendo medidas adicionais e visitas de acompanhamento face aos problemas que ainda se registavam na grande maioria dos Estados-

Membros. Quero felicitar a equipa de avaliação, presidida pelo Dr. Carlos MOREIRA, não apenas pelo trabalho exigente que realizou em curto espaço de tempo, mas por que não se limitou a cumprir o seu papel de fiscalizador, sugerindo várias vezes medidas e soluções que permitiram solucionar os problemas identificados.

A ausência de fronteiras internas não obriga apenas a um melhor controlo nas fronteiras externas e a uma boa transmissão de informações e dados através do SIS. É sobretudo um exercício de confiança recíproco em que todos têm de pautar por um rigoroso cumprimento das normas aprovadas. Assegurar o bom controlo nas nossas fronteiras é zelar pela segurança de todos os cidadãos europeus.

Com efeito, a segurança do Espaço Schengen depende do rigor e da eficácia que cada Estado-Membro coloca no controlo das suas fronteiras externas e também da qualidade e rapidez do intercâmbio de informações através do SIS. A fragilidade ou o funcionamento inadequado de qualquer destes elementos coloca em risco a segurança da União. Por isso, urge resolver os pequenos problemas que subsistem; eles não são de molde a impedir o levantamento de fronteiras internas, mas têm de ser resolvidos.

É essa a razão que leva o Parlamento Europeu na resolução política que vai aprovar, subscrita por cinco grupos políticos, e também na resolução legislativa, a pedir para ser informado com pormenor no prazo de seis meses relativamente aos pormenores ainda pendentes. Essa é a razão que nos leva também a pedir que dentro de dois anos se proceda a uma avaliação global do funcionamento do Espaço Schengen, envolvendo todos os Estados-Membros, quer os antigos quer os actuais.

Por último, quero agradecer à Presidência em exercício o seu empenho e o seu espírito de colaboração e agradecer de forma especial ao Governo português, e particularmente ao Secretário de Estado José MAGALHÃES, aqui presente, a solução que constituiu o SISone4all, já sublinhado pelo Vice-Presidente FRATTINI. Essa solução viabilizou a conexão dos novos Estados-Membros ao SIS. A não ter sido assim, face ao atraso do SIS II, não teria sido possível alargarmos o Espaço Schengen este ano. Sei, Sr. Secretário de Estado, o alto nível do seu empenho pessoal, e queria cumprimentar igualmente a Dra. Eduarda PEIXEIRO, a quem muito se deve a solução adoptada.

Últimas duas notas finais. A primeira para a Comissão Europeia, para recordar aqui uma vez mais que a criação do SIS II continua a ser uma prioridade para o Parlamento Europeu, não para permitir aos novos Estados-Membros terem acesso ao sistema (já foi resolvido pelo SISone4all), mas sobretudo porque dentro do quadro comunitário permitirá um uso mais eficiente dos dados, melhorando a segurança, quer através da introdução de dados biométricos, quer através da interligação dos alertas. E relativamente ao Conselho, não posso deixar de lamentar que, no início deste processo de consulta, o Conselho não tenha respeitado o princípio da leal cooperação com o Parlamento, recusando enviar os relatórios de avaliação elaborados por peritos invocando razões de segurança. Apesar de se ter chegado a um compromisso, que permitiu resolver momentaneamente a situação, urge encontrar uma solução para o futuro. É absurdo negar ao Parlamento os elementos sobre os quais este exerce as suas competências legislativas.

Demos mais um passo em frente na marcha da integração europeia. Depende de todos nós que este passo se traduza em mais liberdade mas também em maior segurança".

A resolução legislativa foi aprovada por 468 votos a favor, 21 contra e 34 abstenções e a resolução política por 459 votos a favor, 13 contra e 42 abstenções.

Carlos COELHO (PPE/DE, PT)

Relator

➤ Crescimento poderá não ser "*suficientemente forte*" para compensar taxas de câmbio

Numa resolução aprovada em plenário sobre a globalização, o PE declara-se favorável à "*adopção de um conjunto equilibrado de princípios comuns em matéria de flexigurança*", combinando flexibilidade e segurança para os trabalhadores e os empregadores no mercado de trabalho. O PE interroga-se, no entanto, se o crescimento europeu será "*suficientemente forte*" para compensar a volatilidade dos mercados financeiros mundiais e das taxas de câmbio.

A nível da **flexigurança**, os eurodeputados destacam o papel essencial da formação e da reciclagem, de políticas activas para o mercado de trabalho, de uma protecção social adequada e da superação da segmentação do mercado de trabalho mediante a garantia dos direitos de todos os trabalhadores (§ 13).

O PE congratula-se com a declaração da Comissão de que será dada mais atenção à **inclusão social** activa e à igualdade de oportunidades, incentivada uma protecção social adequada e reforçada a luta contra a pobreza, e de que é necessário aumentar os meios para assegurar efectivamente os direitos dos cidadãos em matéria de acesso ao emprego, educação, serviços sociais, cuidados de saúde e outras formas de protecção social em toda a Europa (§ 8).

O Parlamento Europeu defende a independência do BCE na determinação da política monetária e na gestão da volatilidade dos mercados financeiros mundiais. "*A apreciação da taxa de câmbio do euro é o resultado de desequilíbrios crescentes em países terceiros e do abrandamento da procura na UE*", salientam os deputados, interrogando-se se o crescimento europeu será "*suficientemente forte*" para compensar a volatilidade dos mercados financeiros mundiais e das taxas de câmbio (§ 26).

Segundo o PE, o aumento da procura de recursos naturais, produtos e serviços de base induzido pela expansão das economias em desenvolvimento "*poderia gerar pressões inflacionistas sobre as economias dos Estados-Membros da UE*", que até agora têm sido compensadas graças à sua contribuição para o aumento da oferta mundial. O Parlamento considera necessário que os Estados-Membros preparem "*instrumentos de política económica de combate à inflação*", a par de estratégias de crescimento tecnológico, de um quadro para um possível ajustamento macroeconómico e de uma melhor coordenação, para fazer face a este problema (§ 27).

Sobre a migração, os eurodeputados insistem que "*a UE necessita urgentemente de uma política de fronteiras e de imigração comum que inclua não só controlos fronteiriços integrados mas estratégias, critérios e procedimentos harmonizados para a migração económica, deixando que cada um dos Estados-Membros decida quanto ao número de migrantes admitidos*" (§ 36).

O PE realça também que "*é imperativo despender maiores esforços na procura de soluções, através do intercâmbio de experiências, para que a migração interna seja um êxito para todas as partes, tanto do ponto de vista social como económico*".

Debate que antecedeu a votação

Falando em nome do Conselho, Manuel **LOBO ANTUNES** referiu as diversas dimensões da globalização para enfatizar que esta é "*essencialmente uma questão de natureza política*". "*Trata-se de pessoas que perdem os empregos, de regiões em crise, de sectores económicos que desaparecem (...) mas também se trata de novas oportunidades de emprego, de novos sectores de produção e de preços mais baixos para um vasto número de produtos*".

No quadro de um mundo cada vez mais pequeno e interdependente devido à globalização, **LOBO ANTUNES** considera que a Europa tem o dever de "*liderar e moldar a globalização*" de acordo com os seus princípios e valores. Mas, também no seio da União Europeia, é preciso dotar a globalização de regras: "*Enfrentar e regular a globalização é uma questão decisiva para as nossas democracias*".

(...) A Estratégia de Lisboa revista tem fornecido o enquadramento da resposta que a Europa tem que dar a este desafio".

Para o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, a Estratégia de Lisboa, juntamente com o novo Tratado Reformador, são a resposta da Europa para uma sociedade que se quer justa e sustentável mas também competitiva. Uma estratégia que a UE quer passar além das fronteiras dos 27 Estados-Membros.

O fenómeno das migrações é um aspecto essencial da globalização. LOBO ANTUNES recordou que *"o crescimento demográfico da União é cada vez mais suportado pelos fluxos migratórios, sendo de destacar a forma decisiva como estes contribuem para o reforço da flexibilidade necessária para fazer face a choques e para compensar fracos níveis de mobilidade intra-regional"*.

"Tal como o Primeiro-Ministro português, José Sócrates, já assinalou neste Parlamento, a Europa tem as condições e tem o dever de liderar o processo de globalização", continuou LOBO ANTUNES, adiantando que na Cimeira Europeia de 13 e 14 de Dezembro será aprovada uma declaração da UE sobre o tema da globalização.

Apesar de muitos problemas no mundo globalizado, *"a Europa tornou-se um baluarte da esperança"*, lembrou o Secretário de Estado português. *"Por vezes, tendemos a esquecer o que a Europa significa para tantos neste mundo globalizado. As imagens de imigrantes desfalecidos nas nossas praias são uma cruel lembrança dessa realidade – do quão privilegiados nós somos, aqui na Europa"*, concluiu.

Comissão

José Manuel **BARROSO**, Presidente da Comissão Europeia, sublinhou desde logo que a globalização *"faz parte das nossas vidas"* mas que esta deve ser vista não como um problema mas como uma *"oportunidade para a UE reafirmar os seus valores"*, já que estes podem ajudar na regulação da globalização por todo o mundo.

BARROSO recordou o relançamento da Estratégia de Lisboa, em 2005, e os objectivos que esta redefiniu com vista à criação de uma sociedade globalizada cada vez mais justa. O Presidente da Comissão enfatizou a importância da investigação e inovação, presente em programas como o Galileo e no Instituto Europeu de Tecnologia.

Segundo Durão BARROSO, o próximo passo deve ser *"a dimensão social"*. O Presidente da Comissão disse esperar que o Conselho aprove, ainda antes do Verão, os princípios da flexisegurança com base em acordos entre os parceiros sociais. Contudo, avisou que é preciso que os progressos da Estratégia de Lisboa sejam aplicados ao mesmo ritmo em todos os Estados-Membros, já que o atraso num país se reflecte imediatamente nos outros.

"A ligação entre a globalização e a Estratégia de Lisboa dá-nos a excelente oportunidade de mostrar como a agenda económica europeia é a chave para um futuro de sucesso na Europa", disse, acrescentando que os valores da Europa, *"os valores da liberdade e da solidariedade"*, não interessam só aos europeus, eles são fundamentais num mundo globalizado.

Pescas

➤ Plano de recuperação do atum rabilho

No relatório aprovado em plenário sobre um plano plurianual de recuperação do atum rabilho no Atlântico Este e no Mediterrâneo, o PE defende que devem ser concedidas compensações financeiras aos pescadores durante os períodos de imobilização técnica temporária da frota e que as derrogações para as zonas de pesca e para os tamanhos mínimos do atum não se justificam do ponto de vista biológico.

Para dar resposta às preocupações sobre a situação crítica das unidades populacionais de atum rabilho, devida a um excesso do esforço de pesca, o plano de recuperação prevê a redução

progressiva do contingente de captura, de 20% entre 2006 e 2010, o aumento dos tamanhos mínimos de 10 para 30 quilogramas com derrogações para a pesca no Golfo de Biscaia e para as capturas no Adriático destinadas à criação em gaiolas (já está em vigor uma derrogação para o Golfo de Biscaia, 6,4 quilogramas em vez de 10), a previsão de limitações do período de pesca para os palangres desde 1 de Junho até ao final de cada ano e para as redes de cerco de 1 de Julho até 31 de Dezembro e o reforço de medidas rigorosas de controlo e de luta contra a pesca ilegal.

"O plano de reconstituição das unidades populacionais de atum rabilho foi alvo de várias críticas, que revelam uma percepção divergente entre os peritos científicos e os operadores da pesca sobre a necessidade de proteger este recurso", nota o relator, Iles **BRAGHETTO** (PPE/DE, IT).

Derrogações "não são admissíveis"

Segundo o relatório da Comissão das Pescas do PE, as derrogações para as zonas de pesca contrariam as indicações de todos os peritos científicos e o parecer expresso pela maioria dos Estados-Membros. As derrogações não se justificam do ponto de vista biológico, introduzem fortes distorções no mecanismo de concorrência e levam a intensificar a pesca nessas áreas por parte da frota que não é tradicionalmente envolvida, referem os deputados. O PE opõe-se também às derrogações para os tamanhos mínimos de atum rabilho que pode ser capturado.

"Se de facto a situação da sobrevivência das unidades populacionais é tão crítica, as derrogações quer sobre os tamanhos mínimos quer, em menor medida, sobre os períodos de imobilização técnica temporária da frota, não são admissíveis. Com efeito, as derrogações não se justificam do ponto de vista biológico na medida em que são as únicas unidades populacionais do Mediterrâneo e do Atlântico. Este facto irá ainda reduzir a eficácia dos controlos", afirma Iles **BRAGHETTO**.

Compensações financeiras para os pescadores

O relator interroga-se sobre se foi avaliado o impacto socio-económico decorrente da redução da pesca do atum rabilho. Na proposta de regulamento que estabelece o plano plurianual não existe qualquer referência aos planos de recuperação previstos na regulamentação comunitária, que é indispensável para que se possam conceder aos pescadores compensações financeiras a cargo do Fundo Europeu para a Pesca (FEP).

Numa das alterações aprovadas em plenário, os eurodeputados estabelecem que, durante os períodos de imobilização técnica temporária da frota, serão concedidas compensações financeiras a cargo do FEP aos pescadores (pessoal embarcado e armadores).

Apresentação de planos de pesca pelos Estados-Membros

Dado que o principal problema da captura de atum rabilho é a sobrecapacidade da frota relativamente às quotas disponíveis, o PE quer que os Estados-Membros apresentem à Comissão Europeia um plano de pesca no qual conste o número de navios e armações para os quais prevejam solicitar autorizações de pesca, acompanhado de informação sobre o esforço de pesca previsto.

Dado que alguns Estados-Membros não respeitaram a obrigação de apresentar um relatório em 2007, o que implicou a superação de determinados subsídios nacionais, os deputados defendem que a actividade de pesca deve ser suspensa nos países que não forneçam os dados relativos às capturas.

Com base nos dados relativos às capturas fornecidos pelas armações, e como fonte de informação relevante para o seguimento do atum rabilho, a Comissão deverá elaborar, em colaboração com o Secretariado da CICAA, um *"plano de reabilitação das armações do Atlântico e de recuperação das que cessaram a sua actividade no Mediterrâneo"*, acrescentam ainda os eurodeputados. O objectivo é conservar uma arte de pesca de atum sustentável que é extremamente selectiva. O relatório foi aprovado por 480 votos a favor, 41 contra e 17 abstenções.

Iles BRAGHETTO (PPE/DE, IT)

Relator

➤ **Novo sistema de recolha e utilização dos dados da pesca**

O PE aprovou um relatório de Paulo CASACA (PSE, PT) sobre uma proposta de regulamento que estabelece um quadro comunitário para a recolha, gestão e utilização dos dados do sector das pescas e para o apoio à consultoria científica relacionada com a política comum da pesca. No que diz respeito à confidencialidade dos dados, o relator salienta a problemática da concorrência e da competência entre pescadores e apresenta várias alterações visando melhorar a clareza e a coerência do texto.

A proposta de um novo regulamento relativo à recolha de dados visa responder às questões decorrentes da necessidade de evoluir para uma gestão da pesca, no caso vertente baseada na frota e nas zonas de pesca e não sobre as unidades populacionais, e no sentido de uma abordagem ecossistémica da gestão da pesca.

Um dos objectivos da proposta reside numa reapreciação aprofundada do actual quadro jurídico que rege a recolha de dados de base relativos à pesca e à sua utilização com vista à emissão de um parecer científico. O **novo sistema de recolha de dados** abrangerá todo o processo, desde a recolha de dados nos portos e no mar à sua utilização pelos utilizadores finais.

Outro dos objectivos é melhorar o acesso aos dados e a utilização dos mesmos, incluindo o acesso a séries de dados suplementares tais como os dados obtidos pelo sistema de localização dos navios por satélite (VMS). Para tal foram definidas novas regras, bem como **regras relativas à utilização dos dados a fim de proteger os interesses dos fornecedores de dados.**

O relatório da Comissão das Pescas, elaborado, em processo de consulta, por Paulo CASACA, estipula que o grau de implicação do utilizador final na gestão e na investigação haliêuticas determina o seu nível de acesso aos dados primários, pormenorizados ou agregados.

A simplificação dos processos é outro objectivo importante, dado que os programas nacionais serão a partir de agora estabelecidos por um período de três anos. O relator considera que os períodos de programação plurianuais vão reduzir a carga administrativa para todas as partes envolvidas.

Paulo CASACA (PSE, PT)
Relator

Desporto

➤ **PE defende mais aulas de educação física nas escolas da UE**

O Parlamento Europeu defendeu, ao aprovar um relatório sobre o papel do desporto na educação por 590 votos a favor, 56 contra e 21 abstenções, que a educação física deve ser obrigatória na escola primária e secundária, com pelo menos três aulas por semana. O relatório da Comissão da Cultura e da Educação do PE refere que em Espanha, Portugal e Itália os níveis de excesso de peso e de obesidade são superiores a 30% nas crianças com idades compreendidas entre os 7 e os 11 anos.

O PE propõe que o horário escolar inclua, pelo menos, três aulas de educação física por semana, *"embora as escolas devam, na medida do possível, ser incentivadas a ultrapassar este objectivo mínimo"* para que haja um *"equilíbrio"* entre as actividades físicas e intelectuais durante o período escolar.

Os eurodeputados exortam os Estados-Membros a investir em instalações desportivas de qualidade nos estabelecimentos de ensino e nos centros de treino e afirmam ser favoráveis à *"concessão de incentivos aos clubes desportivos"* que celebrem acordos de colaboração com escolas, estabelecimentos de ensino, centros de jovens, e outras organizações comunitárias ou de voluntariado envolvidas em projectos no domínio da aprendizagem ao longo da vida.

O aumento da obesidade em toda a Europa, nomeadamente entre os jovens, é alarmante e constitui uma grande preocupação no domínio da saúde pública. O número de crianças da União Europeia

com excesso de peso e obesidade aumenta em mais de 400.000 por ano, para além dos mais de 14 milhões de cidadãos europeus que já têm excesso de peso (incluindo, pelo menos, 3 milhões de crianças obesas), indica o relatório de Pál **SCHMITT** (PPE/DE, HU).

De acordo com os dados do relatório, a obesidade afecta actualmente 21 milhões de crianças na UE. Na UE-27, o excesso de peso afecta quase uma em cada quatro crianças. Em Espanha, Portugal e Itália os níveis de excesso de peso e de obesidade são superiores a 30% nas crianças com idades compreendidas entre os 7 e os 11 anos. As percentagens do aumento do excesso de peso e da obesidade na infância variam, com a Inglaterra e a Polónia a registarem os maiores aumentos. Em termos gerais, as crianças estão em pior forma física do que a geração dos anos 70 e 80.

"Não é tanto o aumento da dose de calorias que provoca o excesso de peso, mas a inactividade física: as crianças não comem mais, mexem-se menos", afirma o relator.

Nos últimos anos, o tempo atribuído à educação física em toda a UE diminuiu gradualmente: desde 2002, foi reduzido de 121 para 109 minutos por semana para a escola primária e de 117 para 101 minutos para a escola secundária.

Pál SCHMITT (PPE/DE, HU)
Relator

Ambiente

➤ **Aviação no ETS a partir de 2011**

A partir de 2011, as emissões de gases com efeito de estufa dos voos com partida e chegada nos aeroportos da UE devem ser incluídas no regime de comércio de licenças de emissão (ETS). Esta é a posição do Parlamento Europeu sobre a proposta de directiva que visa incluir as actividades da aviação no ETS, votada no PE em primeira leitura. Os eurodeputados defendem que o regime deve ser instaurado na mesma data para as companhias aéreas europeias e para as suas congéneres de países terceiros.

"A data de entrada em vigor deveria ser 2011, porquanto não só permite uma introdução isenta de atritos na UE como também constitui uma boa oportunidade para os países terceiros poderem introduzir até àquela data regimes similares", lê-se no relatório aprovado em plenário (alterações 64, 71).

Na sua proposta, a Comissão Europeia sugere duas datas diferentes: que se incluam os voos entre aeroportos da UE a partir de 2011 e os voos da ou para a UE a partir de 2012.

Segundo o relatório elaborado por Peter **LIESE** (PPE/DE, DE), uma abordagem em duas fases acarreta o risco de distorção da concorrência entre as companhias aéreas e também uma distorção da concorrência entre as regiões turísticas, além de não ser particularmente eficaz em termos de redução das emissões de CO₂.

"É difícil explicar por que motivo um voo do Reino Unido para Marrocos, por exemplo, não é abrangido pelo regime, enquanto um voo do Reino Unido para as ilhas Canárias já é", exemplifica o relator.

Os eurodeputados acrescentam que as alterações climáticas são um fenómeno global, que exige soluções globais, e que a Comunidade concebe esta directiva *"como um primeiro passo de grande importância"*.

Se a UE chegar a acordo com terceiros sobre um esquema comum que produza, pelo menos, os mesmos efeitos positivos para o ambiente que a directiva, a Comissão Europeia poderá propor uma alteração a este texto legislativo, prevê o PE: *"a Comissão poderá propor que os voos de entrada de países terceiros não sejam abrangidos pelo esquema, se o país terceiro em causa dispuser de um sistema em vigor que comporte, pelo menos, os mesmos benefícios para o ambiente que a presente directiva"* (alteração 9, 2ª parte).

Corte na quantidade total de licenças de emissão

O PE propõe que a quantidade total de licenças de emissão a atribuir aos operadores de aeronaves corresponda a 90% da soma total das emissões históricas da aviação em relação a cada ano, em vez dos 100% previstos pela Comissão Europeia (alteração 61).

"Embora para os operadores de aeronaves seja difícil mudar para fontes de energia alternativas (renováveis), o sector da aviação ainda tem de conseguir uma redução de emissões considerável em conformidade com a meta de redução global da UE de 20-30% relativamente aos níveis de 1990", salientam os eurodeputados.

Consoante o objectivo de redução do dióxido de carbono pós-2012 seja de 30% ou de 20% em relação ao ano de referência de 1990, a Comissão reduzirá a quantidade total de licenças de emissão a atribuir aos operadores de aeronaves nos outros períodos (alteração 61).

O objectivo atribuído à aviação deve ser fixado *"em função dos esforços exigidos em média a todos os outros sectores de fontes fixas de todos os Estados-Membros"* (alteração 13).

25% das licenças deve ser atribuído por leilão

Se um número significativo de licenças fosse leiloado, os Estados-Membros teriam a possibilidade de gerar receitas e reduzir outros impostos e taxas no sector dos transportes, adianta o relator.

Neste sentido, o PE propõe que, a partir de 2011, será leiloadas uma percentagem de 25% das licenças de emissão (alteração 74).

Reduzir os encargos para os cidadãos

Os proventos gerados pela venda em leilão das licenças de emissão devem ser utilizados para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e promover a adaptação aos impactos das alterações climáticas, na UE ou em países terceiros, especialmente os países em desenvolvimento, financiar a investigação e desenvolvimento com vista a essa redução, especialmente no sector da aviação, e adaptação.

Para reduzir em certa medida o encargo imposto aos cidadãos, os proventos da venda das licenças de emissão em leilão devem ser utilizados também para diminuir as taxas e os impostos aos meios de transporte que respeitam o clima, como os caminhos-de-ferro e autocarros, acrescenta o Parlamento Europeu (alteração 76).

Reduzir os problemas de acessibilidade nas regiões ultraperiféricas

Os Estados-Membros também podem usar esses proventos para *"reduzir ou até eliminar quaisquer problemas de acessibilidade e competitividade decorrentes das regiões ultraperiféricas"* e em matéria de obrigações de serviço público relacionados com a aplicação da directiva.

As alterações que visavam que a aplicação da directiva às regiões ultraperiféricas fosse suspensa até à realização duma avaliação de impacto sobre a sua aplicação não foram, no entanto, aprovadas em plenário.

PE contra as excepções para os voos governamentais

A Comissão Europeia propõe a exclusão dos voos realizados exclusivamente para o transporte, em missão oficial, de monarcas reinantes e sua família próxima, de Chefes de Estado, de Chefes de Governo e de Ministros de Estado.

Dada a posição de que o sector público e, especialmente, os políticos devem ser precursores e dar um bom exemplo, a exclusão dos voos governamentais deu origem a protestos por parte do público. O PE considera também que *"não existe justificação evidente para conferir um tratamento especial"* a estes voos, suprimindo, por isso, a derrogação (alteração 51).

PE exclui os voos realizados na luta contra os incêndios

Os eurodeputados excluem, por seu lado, os voos de busca e salvamento ou de assistência médica ou em catástrofes, incluindo a luta contra os incêndios, que sejam autorizados pela autoridade competente adequada, os voos militares realizados por aeronaves militares e os voos de serviços alfandegários e da polícia (alteração 52).

Intervenção de eurodeputados portugueses

Sérgio **MARQUES** (PPE/DE): *"Como deputado eleito por uma das sete regiões ultraperiféricas tenho que dar conta a esta Câmara da imensa preocupação que a aplicação da directiva que agora apreciamos está a provocar nestas regiões. Por uma razão simples: as regiões ultraperiféricas estão quase exclusivamente dependentes do transporte aéreo e qualquer encarecimento deste serviço, a consequência inevitável da aplicação da directiva, irá dificultar a acessibilidade a estas regiões, agravando o seu isolamento, factor determinante para que se tivesse encontrado, ao nível europeu, um estatuto específico para as regiões ultraperiféricas, consagrado no artigo 299.º, n.º 2 dos Tratados.*

Por outro lado, o aumento do custo do transporte aéreo irá acentuar a desvantagem competitiva destas regiões penalizando o turismo, a principal actividade económica para a maioria destas regiões. Uma redução dos fluxos turísticos e/ou uma diminuição da despesa efectuada por cada turista são previsíveis, o que pode levar a uma diminuição, no mínimo, de 2% do PIB das regiões ultraperiféricas, segundo estudos realizados pelo Governo das Canárias. Ora, favorecer a acessibilidade às regiões ultraperiféricas diminuindo o seu isolamento e promover a sua competitividade são duas das três grandes prioridades da política europeia para as regiões ultraperiféricas estabelecida na Comunicação da Comissão Europeia intitulada Uma parceria reforçada para as RUP, à qual o Parlamento Europeu deu o seu total apoio. Daí não poder deixar de relevar a contradição e a incoerência com estas prioridades que irá resultar da aplicação da presente directiva.

Creio que, pela primeira vez, estamos perante um acto legislativo da União Europeia que terá como consequência agravar o isolamento destas regiões. É certo que as alterações 5 e 6 do Partido Popular Europeu, apresentadas na sequência de um compromisso entre o relator Peter LIESE – a quem aproveito para felicitar pelo excelente trabalho realizado – e os colegas JARZEMBOWSKI e Christine DE VEYRAC, vão no sentido certo para atenuar o impacto desta directiva, mas são insuficientes. Apelo, por isso, às três instituições para que, nas próximas fases do processo legislativo, possam ser encontradas melhores soluções para atenuar o impacto desta directiva nas regiões ultraperiféricas".

Emanuel **JARDIM FERNANDES** (PSE): *"Concordando com a proposta da Comissão e do relator, gostava de chamar a vossa atenção para o facto de a mesma não responder aos objectivos do Parlamento descritos, designadamente, no relatório sobre a redução do impacto da aviação nas alterações climáticas, que solicita uma atenção especial à situação dos territórios mais isolados, que estão particularmente dependentes dos transportes aéreos, e, em particular, das regiões ultraperiféricas.*

Nem à pergunta lançada pela própria Comissão na sua Comunicação Estratégia para as regiões ultraperiféricas, do passado mês de Outubro, onde se questionava, e passo a citar, que medidas seria necessário adoptar para que o objectivo da redução de emissões não tenha um impacto negativo na acessibilidade, na economia e nos cidadãos das RUP? O Parlamento, ao votar positivamente as alterações 99 e 100 apoiadas pelo PSE responderá às questões mencionadas através do eventual estabelecimento de uma avaliação de impacto e medidas mediadoras adequadas, garantindo uma futura, necessária e adequada inclusão das regiões ultraperiféricas no comércio de emissões, capaz de garantir a sustentabilidade ambiental e económica e a mobilidade nestas regiões totalmente dependentes do transporte aéreo devido à sua situação geográfica".

Declaração de voto de Ilda **FIGUEIREDO** (CEUE/EVN): *"Temos sérias dúvidas sobre o conteúdo global das propostas aprovadas nesta resolução do Parlamento Europeu, pelo que não o votámos favoravelmente.*

Desde logo, discordamos do comércio de emissões, que sempre protege quem tem mais dinheiro para comprar direitos de emissão e não resolve o problema do excesso de emissões de CO₂.

Depois, porque não são tidas em devida conta países e regiões onde os serviços aéreos são fundamentais, como as regiões ultraperiféricas dos Açores e da Madeira. Por exemplo, quer os voos entre estas ilhas, quer os voos entre a zona europeia continental e estas regiões, são especialmente importantes para a coesão territorial na União Europeia, pelo que estes voos devem ter um tratamento especial.

Lamentamos que a inclusão das regiões ultraperiféricas no território da UE e de todos os voos com chegada/partida em aeroportos europeus não tenha sido tida em consideração na avaliação do impacto desta directiva que será mais grave nestas regiões do que na média europeia, quer pelo uso dos aviões pelos seus habitantes, quer pelo impacto do turismo no desenvolvimento regional. De igual modo, não teve em consideração as consequências dramáticas para a sua competitividade dum encargo fiscal sobre as ligações aéreas de que os seus vizinhos estão isentos".

Peter LIESE (PPE/DE, DE)
Relator

➤ **Um quadro europeu para a protecção do solo**

O Parlamento Europeu pronunciou-se, em primeira leitura, sobre a proposta de directiva que estabelece um quadro para a protecção do solo na UE. Os eurodeputados alargam o âmbito de aplicação da directiva, introduzem a noção de "solos valiosos", clarificam as "zonas prioritárias" que possam necessitar de protecção especial e as medidas de reparação e estabelecem que os Estados-Membros terão de elaborar inventários nacionais ou regionais dos sítios contaminados.

Os principais processos de degradação aos quais estão expostos os solos na UE são a erosão, a diminuição da matéria orgânica, a contaminação, a salinização, a compactação, a perda de biodiversidade, a impermeabilização, a desertificação, os desabamentos de terras e as inundações.

Ao contrário do que acontece com o ar e a água, os solos são, na sua maioria, propriedade privada. No entanto, são um recurso natural de interesse comum que deve ser protegido para benefício das gerações futuras. Por questões de interesse público, "os utilizadores das terras deveriam ser incentivados a tomar medidas de precaução para evitar a degradação do solo", diz o Parlamento Europeu.

Dos 27 Estados-Membros, apenas nove têm legislação para a protecção do solo – Países Baixos, Espanha, Suécia, Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, Alemanha e Reino Unido –, salientou a relatora da Comissão do Ambiente do PE, Cristina **GUTIÉRREZ-CORTINES** (PPE/DE, ES).

Âmbito de aplicação da directiva

O objectivo da directiva é estabelecer um quadro de protecção e de utilização sustentável do solo, "nomeadamente em consequência das alterações climáticas, atenuar as suas consequências e recuperar e reparar os solos degradados, tendo em conta as condições específicas de localização", especifica o Parlamento Europeu.

A directiva estabelece medidas de prevenção e controlo da degradação "grave e evitável" do solo causada por uma vasta gama de actividades humanas, "sem deixar de ter em conta as causas naturais", e também "medidas para melhorar as características e funções do solo, quando adequado", acrescentam os deputados (alteração 36).

Solos valiosos

Os eurodeputados introduzem a noção de "solos valiosos": solos que têm de ser protegidos devido às suas características, à sua estrutura, ao seu excepcional valor ecológico, cultural e/ou histórico ou à sua utilização (alteração 44).

Zonas prioritárias

O Parlamento substitui o termo negativo "*zonas de risco*" por "*zonas prioritárias*": as zonas em que, pela sua vulnerabilidade causada pelos tipos de solo, condições climatéricas e práticas de gestão da terra, existam provas decisivas ou razões legítimas de suspeita da ocorrência efectiva ou provável de um dos processos de degradação – erosão, diminuição de matéria orgânica, perda de biodiversidade do solo, compactação, salinização, desabamento de terras, desertificação ou acidificação (alterações 45, 62).

Estratégias de reparação dos danos

Os eurodeputados estipulam que, no prazo de sete anos a contar da data da transposição da directiva para o direito nacional, os Estados-Membros zelarão por que seja elaborada e tornada pública uma estratégia, ou estratégias, de reparação dos danos, incluindo, pelo menos, um procedimento para a fixação de objectivos globais da reparação de danos, um procedimento para a definição de prioridades, um calendário para a aplicação das medidas de reparação dos danos aos locais contaminados e o mecanismo de financiamento (alteração 146).

As "*medidas de reparação*" incluem medidas de descontaminação, medidas de salvaguarda e medidas para a eliminação ou redução das mutações danosas das propriedades físicas, químicas ou biológicas do solo (alteração 50).

Os Estados-Membros deverão assegurar que sejam tomadas "*medidas de segurança temporárias e urgentes*" sempre que exista um risco grave de propagação da contaminação, susceptível de pôr em perigo, quer a saúde humana, quer o ambiente (alteração 147).

Caso os meios necessários para a reparação dos danos não se encontrem tecnicamente disponíveis, ou representem um custo desproporcionado em comparação com os benefícios ambientais esperados, os locais poderão ser tratados de forma a não causarem danos ao ambiente ou à saúde pública, "*inclusivamente por meio da restrição do respectivo acesso ou da autorização da sua recuperação por métodos naturais*" (alteração 149).

Cada país deverá criar mecanismos adequados a nível nacional – incluindo, por exemplo, fundos, incentivos ao investimento, isenções ou bonificações fiscais, reembolso de impostos, regimes de apoio directo aos preços – para financiar a reparação dos danos ou providenciar a reparação dos danos das zonas contaminadas relativamente às quais, sem prejuízo do princípio do poluidor-pagador, o indivíduo responsável pela poluição não possa ser identificado, não possa ser responsabilizado ao abrigo da legislação comunitária ou nacional ou não possa ser obrigado a assumir os custos da reparação dos danos (alteração 83).

Inventários dos sítios contaminados

Os Estados-Membros terão de garantir a identificação dos sítios contaminados no seu território. No prazo de seis anos a contar da data da transposição da directiva, deverão ter identificado a localização, no mínimo, dos sítios em que decorrem ou decorreram várias actividades que afectam o solo (elencadas na alteração 144/rev).

Para além disso, terão de elaborar "*inventários nacionais ou regionais dos sítios contaminados*". O inventário será tornado público e actualizado, pelo menos, de cinco em cinco anos, a fim de incluir os novos sítios contaminados entretanto identificados e excluir os sítios que foram objecto de reparação e deixaram de representar um risco significativo para a saúde humana ou o ambiente.

Informação de potenciais compradores

Nos casos em que uma propriedade esteja à venda e em que ocorram mudanças na utilização de solos nos quais tenha lugar uma das actividades que os possam afectar, os Estados-Membros devem certificar-se de que o proprietário ou promitente comprador informem a autoridade competente e a outra parte envolvida na transacção sobre as "*actividades presentes e passadas levadas a cabo na propriedade em causa*" e facultem quaisquer informações ao seu dispor referentes ao nível de concentração de substâncias perigosas no solo. Os Estados-Membros poderão exigir uma análise química para determinar esses níveis de concentração (alteração 145).

O PE quer também que sejam sempre concluídas a investigação e a avaliação necessárias para decidir se um determinado local representa um risco para a saúde humana ou para o ambiente, antes de se dar início à construção de qualquer novo empreendimento.

Utilização do solo para a agricultura

O PE introduz um novo artigo sobre a utilização do solo para a agricultura, esclarecendo que cada Estado-Membro, tendo em conta o seu clima, as características do solo e a agricultura, e de acordo com as suas melhores práticas agrícolas, pode decidir a sua própria política agrícola em relação ao solo.

Os países devem incentivar a escolha de culturas e métodos ou programas de arborização que tenham um efeito benéfico na matéria orgânica e na fertilidade do solo, que possam prevenir os desabamentos de terras e a desertificação, e apoiar as práticas agrícolas que favoreçam a capacidade de filtragem e de retenção de água do solo, tendo em vista prevenir a compactação e a erosão.

A Comissão e os Estados-Membros deverão também promover e tirar proveito da investigação, nomeadamente sobre as funções das diferentes culturas em relação às alterações climáticas e à captação de carbono, com o objectivo de integrar estes conhecimentos de base científica no desenvolvimento de uma política do solo (alteração 66).

Actividades potencialmente poluentes

A comissão parlamentar do Ambiente tinha suprimido o Anexo II da proposta de directiva, o qual enumera uma série de actividades potencialmente poluentes do solo. De acordo com a comissão parlamentar, cada Estado-Membro deveria elaborar a sua própria lista nacional de sítios contaminados.

No entanto, os eurodeputados aprovaram em plenário uma alteração que repõe o Anexo II (alteração 151), enumerando as seguintes actividades potencialmente poluentes do solo:

- Zonas situadas em aeroportos, nas quais se verificam, ou verificaram, a utilização, manipulação e armazenagem de substâncias perigosas
- Terrenos situados em portos, nos quais se verificam, ou verificaram, a utilização, manipulação e armazenagem de substâncias perigosas
- Zonas situadas em antigas instalações militares, nas quais se verificam, ou verificaram, a utilização, manipulação e armazenagem de substâncias perigosas
- Estações de abastecimento de combustível
- Estabelecimentos industriais de limpeza a seco
- Instalações de tratamento de águas residuais em aglomerações com uma população superior a 2000 pessoas
- Conduas para o transporte de substâncias perigosas

A resolução legislativa foi aprovada em plenário por 496 votos a favor, 161 contra e 22 abstenções.

Cristina GUTIÉRREZ-CORTINES (PPE/DE, ES)
Relatora

➤ PE define estratégia para a Conferência de Bali sobre as Alterações Climáticas

O PE definiu a sua posição sobre qual deverá ser o mandato de negociação para Bali: **objectivos vinculativos para todos os países industrializados com uma redução de, pelo menos, 50% das emissões mundiais dos gases com efeito de estufa até 2050, relativamente a 1990, e uma maior participação nos esforços de redução por parte das economias emergentes. O PE quer também que as emissões da aviação e dos transportes marítimos sejam incluídas nos compromissos de redução pós-2012.**

O Parlamento Europeu insta a UE a "*confirmar o seu papel de liderança*" e procurar a cooperação na Conferência de Bali sobre as Alterações Climáticas e para além desta, bem como a conseguir que a reunião adopte o necessário mandato de negociação que constituirá o quadro de um acordo internacional sobre o clima após 2012, que seja coerente com o objectivo de limitar as alterações climáticas a um aumento da temperatura média mundial inferior a 2°C relativamente aos níveis pré-industriais.

Os eurodeputados defendem que a UE pode reforçar o seu papel de liderança "*enviando a Bali vários Chefes de Governo, o que constituiria, ao mesmo tempo, uma clara demonstração de que as alterações climáticas são um problema complexo, que não deve ser debatido apenas entre ministros do Ambiente*".

O Parlamento Europeu considera que o mandato de Bali deverá basear-se nos seguintes elementos:

- o objectivo a longo prazo de limitar o aumento da temperatura média mundial a +2°C relativamente aos níveis pré-industriais, o que implica uma redução de, pelo menos, 50% das emissões mundiais dos gases com efeito de estufa até 2050, relativamente aos níveis de 1990;
- objectivos vinculativos para todos os países industrializados;
- uma maior participação nos esforços de redução, em especial, por parte das economias emergentes, mediante objectivos proporcionados e justos;
- um sistema mundial de comércio de direitos de emissão com fixação prévia de limites máximos ("*cap and trade*");
- um mecanismo financeiro de adaptação reforçado, tendo especialmente em atenção os recursos hídricos;
- incentivos eficazes, incluindo instrumentos baseados no mercado, quando for apropriado, para evitar as emissões relacionadas com a desflorestação e a utilização dos solos, incluindo a promoção de políticas agrícolas sustentáveis;
- instrumentos financeiros e outros para um desenvolvimento limpo e a transferência e aplicação de tecnologias;
- a celebração de um acordo até 2009, o mais tardar.

O PE reitera também a sua exigência de que as **emissões da aviação e dos transportes marítimos** sejam incluídas nos compromissos internacionais de redução das emissões de gases com efeito de estufa no período pós-2012.

*"A redução global das emissões não pode conduzir a outras ameaças, como a proliferação nuclear ou o terrorismo", salientam os deputados, acrescentando que "a **energia nuclear** deve continuar a ser excluída do MDL [Mecanismo de Desenvolvimento Limpo] e de outros mecanismos destinados a premiar as reduções das emissões nos países em desenvolvimento".*

Os custos sociais, económicos e sanitários da inacção situam-se entre 5% e 20% do PIB anual

mundial, enquanto que o custo de uma política climática coerente apenas reduziria o crescimento anual mundial do PIB de 0,12% a 0,19%, salienta o PE, o que *"representa uma pequena percentagem do crescimento previsto"*, sem contar os benefícios ambientais e sanitários acessórios nem as melhorias introduzidas a nível da segurança energética.

Política Regional

➤ **Medidas para reduzir o impacto dos sismos a nível regional**

Uma vasta parte da UE está em risco de sismos, situando-se as zonas de maior actividade sísmica em Itália, Grécia, Roménia, Bulgária, Chipre e Eslovénia, embora outros Estados-Membros como a Alemanha, Áustria, República Checa, França, Espanha, Portugal e Malta também se encontrem em risco significativo de sofrer abalos sísmicos, refere um relatório aprovado no PE sobre o impacto dos sismos a nível regional.

Entre 2002 e 2007, os sismos constituíram a quarta catástrofe natural mais comum nos Estados-Membros e países candidatos, mas *"são tratados a nível da UE como totalmente secundários quando comparados a outros fenómenos naturais que têm sido objecto de uma abordagem mais integrada"*, frisa o relatório da Comissão do Desenvolvimento Regional do PE.

Por este motivo, *"diversas regiões europeias foram privadas de assistência por parte da UE, tendo o Fundo de Solidariedade da União Europeia sido utilizado uma única vez para dar resposta às consequências de um sismo"*, em significativo contraste com o que sucede perante a ocorrência de outras catástrofes naturais, tais como inundações e incêndios, salienta o relator, Nikolaos **VAKALIS** (PPE/DE, EL).

Os eurodeputados solicitam ao Conselho que conclua sem demora o processo de co-decisão para a adopção do novo regulamento que institui o Fundo de Solidariedade da UE (o Parlamento Europeu já se pronunciou na sua posição adoptada em Maio de 2006 sobre os prazos-limite e as acções elegíveis), por forma a permitir que o novo Fundo de Solidariedade contribua para a reparação de danos de uma forma *"eficaz, flexível e atempada"*, designadamente através da simplificação do processo existente de financiamento em caso de sismos.

Prevenção, resposta e reparação de danos

O PE solicita à Comissão Europeia que elabore de imediato uma comunicação sobre a avaliação dos riscos inerentes à actividade sísmica, tendo em consideração as questões da prevenção, da gestão e das medidas de resposta e de reparação dos danos causados por sismos.

A Comissão é também chamada a elaborar um protocolo técnico sobre a acção comum a desenvolver pela UE na eventualidade de uma grande catástrofe causada por um sismo, que deve incidir, em particular, nas infra-estruturas essenciais de transportes, energia, telecomunicações e saúde, e nos papéis a desempenhar pelas diversas autoridades nacionais, regionais e locais.

Mais investigação sobre sismos

O PE quer que o executivo comunitário contribua para a formulação de uma agenda europeia específica de investigação sobre sismos e que os Estados-Membros acelerem a investigação a fim de prevenir danos, gerir crises e reduzir o impacto das catástrofes, em conjunto com iniciativas ao abrigo do Sétimo Programa-Quadro para a Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

A Comissão e os Estados-Membros devem encorajar a criação de pólos de excelência em termos de inovação científica, tecnológica e arquitectónica, com o duplo objectivo de garantir a segurança das populações e permitir um desenvolvimento sustentável do território, através da cooperação interregional e da conexão dos centros de investigação, das PME e das autoridades locais das regiões afectadas, em especial das regiões ultraperiféricas.

Os movimentos tectónicos manifestam-se não apenas por sismos mas também por erupções vulcânicas. As consequências destes fenómenos naturais podem ser agravadas por deslocações de

terras e maremotos face aos quais "**as regiões que são regularmente vítimas destes fenómenos, como é o caso das regiões ultraperiféricas da União Europeia, desenvolveram uma experiência determinante em termos de observação destes fenómenos, de prevenção e de reacção**", realça o relatório.

Campanhas de informação para o público

Os eurodeputados insistem que é necessário realizar campanhas de informação da opinião pública, dando ênfase às medidas de prevenção e de preparação, pôr em prática medidas educativas que incluam cursos universitários, programas de pós-graduação e de doutoramento em disciplinas relevantes, como a engenharia, e estabelecer uma formação especial em profissões afins em toda a UE.

O PE pede aos Estados-Membros que utilizem o Fundo Social Europeu (FSE) para promoverem programas europeus especiais de formação e de intercâmbio de melhores práticas profissionais no domínio dos conhecimentos especializados necessários para prevenir e dar resposta aos danos causados pelos sismos e incita-os a começar, sempre que seja possível, a financiar medidas de protecção contra sismos nos seus actuais programas operacionais.

Reabilitação e conservação de edifícios

Outra questão que a Comissão e os Estados-Membros devem analisar diz respeito à reabilitação e conservação de edifícios e monumentos antigos de especial valor histórico, cultural, turístico (de importância económica para muitas regiões da UE), edifícios públicos de importância estratégica para a protecção civil e outras infra-estruturas cruciais. Os países europeus devem registar esses edifícios e infra-estruturas e consultar a Comissão sobre os projectos e as políticas que garantam a sua protecção contra os sismos.

Normas de construção anti-sísmica

Os eurodeputados instam a Comissão a recomendar a inclusão das normas do Eurocódigo 8 (respeitante a normas de construção anti-sísmica) na regulamentação urbanística de todos os Estados-Membros ameaçados e solicitam às autoridades competentes a nível europeu e aos Estados-Membros que estudem a necessidade de alargar o âmbito de aplicação do Eurocódigo 8 aos edifícios antigos, para além dos novos.

Uma Força Europeia de Protecção Civil

O PE pede ao Conselho e à Comissão que "*tenham em devida consideração os fenómenos sísmicos*" ao concluírem e implementarem a revisão do quadro legislativo do sector da protecção civil e reitera o seu apoio à criação de uma Força Europeia de Protecção Civil, solicitando à Comissão que apresente uma proposta neste sentido. Salienta, no entanto, que esta "*apenas será útil se assentar numa protecção civil nacional aperfeiçoada e em melhores instrumentos para a coordenação entre Estados-Membros*".

Por fim, os parlamentares apelam à criação de mecanismos para coordenar as acções dos agentes comunitários, nacionais, regionais e locais (na perspectiva do relatório Barnier), a uma cooperação mais estreita entre Estados-Membros baseada num sistema vinculativo de coordenação sobre medidas de prevenção, gestão e protecção, incluindo mecanismos de observação e de detecção precoce, bases de dados e intercâmbio de melhores práticas, e instam cada país a criar um sistema de gestão único e coordenado de protecção civil para facilitar este processo.

Nikolaos VAKALIS (PPE/DE, EL

➤ Um consenso europeu em matéria de ajuda humanitária

O PE aprovou um relatório sobre a ajuda humanitária prestada pela UE em países terceiros, devendo assinar no dia 18 de Dezembro uma declaração comum com o Conselho e a Comissão sobre um consenso europeu em matéria de ajuda humanitária. A UE é o primeiro doador de ajuda humanitária do mundo.

Em 2006, a contribuição da UE ultrapassou os 2 mil milhões de euros, o que representa mais de 40% da ajuda humanitária internacional oficial. Segundo as estimativas, no ano passado a ajuda humanitária da União beneficiou 75 países e 100 milhões de pessoas.

Em 13 de Junho, a Comissão publicou uma Comunicação intitulada "*Para um Consenso Europeu em matéria de Ajuda Humanitária*", avançando com propostas que visam melhorar a qualidade, a coerência e a eficácia da política humanitária europeia. A Comissão convidou o Conselho e o Parlamento Europeu a adoptar uma declaração comum baseada nos elementos contidos nessa Comunicação.

O Comissário Louis **MICHEL** disse no Parlamento Europeu que o projecto de declaração "*faz claramente referência aos elementos do consenso que formarão, de certa maneira, a doutrina humanitária da União Europeia no futuro*". O Comissário para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária exprimiu o seu apreço pelo trabalho do PE e da Presidência portuguesa no quadro das negociações sobre o texto da declaração comum, que deverá ser assinada pelas três instituições no dia 18 de Dezembro, dia em que José **SÓCRATES** vai ao Parlamento Europeu, em Bruxelas, participar numa sessão plenária extraordinária sobre o balanço da Presidência portuguesa e informar os eurodeputados sobre as conclusões do Conselho Europeu de 14 de Dezembro.

Segundo o relator da Comissão do Desenvolvimento do PE, Thierry **CORNILLET** (ALDE, FR), "*o processo de negociação entre as três instituições constitui uma ocasião importante para se chegar a um consenso político sobre a maneira de reagir a situações de crise cada vez mais complexas e definir qual é, para a Europa, o perímetro da acção humanitária nessas situações*". E acrescenta: "*Ao adoptar uma declaração comum enérgica, a União ficará igualmente em condições de definir uma posição mais clara e de falar a uma só voz na cena internacional no domínio da ajuda humanitária*", recordando que "*a UE não é apenas uma super-ONG mas tem também a preocupação de prevenir as causas que a levam a prestar a ajuda humanitária e de ajudar, caso seja necessário, a encontrar as soluções políticas mais adequadas para o efeito*".

Os desafios que a UE tem de enfrentar

Na opinião do relator, a União Europeia está confrontada com três desafios aos quais o Consenso Europeu em matéria de Ajuda Humanitária deve dar respostas.

Em primeiro lugar, a UE deve definir o que é para si o novo perímetro da acção humanitária (quando é que esta começa e quando acaba), reafirmar o seu compromisso de respeitar e fazer respeitar os princípios de base na sua acção humanitária (humanidade, neutralidade, imparcialidade e independência), adaptar os seus próprios sistemas e dispositivos de modo a ter em conta a natureza mutável dos conflitos armados, o aumento das catástrofes naturais e o aparecimento de novos actores.

Em segundo lugar, a União deve definir a sua posição face às novas iniciativas internacionais e ao processo de reformas iniciado no seio das Nações Unidas.

Em terceiro lugar, a UE deve especificar qual é a melhor maneira de conjugar e coordenar os diferentes meios da Comunidade e dos Estados-Membros a fim de melhorar a sua eficácia e a sua eficiência. Além disso, deve reforçar o seu papel político na cena internacional de modo a que este reflecta o seu estatuto de primeiro doador internacional.

Thierry CORNILLET (ALDE, FR)
Relator

Relações externas

➤ PE alerta para "*ameaça*" da Rússia de se retirar do Tratado sobre Forças Convencionais

Os eurodeputados instaram a Rússia a utilizar a via das negociações a fim de evitar uma erosão do Tratado Sobre Forças Convencionais na Europa, "*que poderia conduzir a uma nova corrida aos armamentos e novas linhas de confrontação*". Na resolução aprovada em plenário sobre a Cimeira UE-Rússia, que decorreu em Mafra, em 26 de Outubro, o PE analisa também questões relacionadas com os direitos humanos e a cooperação energética.

As declarações das autoridades russas em reacção aos projectos dos Estados Unidos de instalar certos elementos do seu sistema de defesa antimísseis na Polónia e na República Checa e "*a ameaça inadequada*", por parte da Rússia, de se retirar do Tratado sobre Forças Convencionais na Europa suscitaram "*vivas preocupações no que respeita à manutenção da paz e da estabilidade no Continente europeu*", lê-se na resolução aprovada em plenário.

O PE solicita aos governos da Rússia e dos Estados Unidos que intensifiquem as discussões sobre questões de defesa e segurança que envolvam directa ou indirectamente os Estados-Membros da UE e insta ambos os governos a fazerem com que a UE e os seus Estados-Membros participem plenamente nessas discussões e a "*absterem-se de tomar quaisquer medidas e decisões que possam ser consideradas uma ameaça para a paz e a estabilidade no Continente europeu*".

Direitos humanos

O Parlamento Europeu salienta, uma vez mais, que a democracia e os direitos humanos devem ser "*o fundamento*" de qualquer futuro Acordo de Parceria e Cooperação entre a UE e a Rússia.

"*A situação registada na Chechénia continua a ser um ponto de dissidência nas relações entre a UE e a Rússia*", salientam os deputados, reiterando as suas críticas à política prosseguida pela Rússia na Chechénia e condenando as inúmeras violações dos direitos humanos aí observadas.

O PE convida a Rússia a tomar com urgência medidas concretas para pôr termo à tortura e outros maus-tratos, à detenção arbitrária e aos "*desaparecimentos*" na Chechénia e a lutar contra a impunidade de que beneficiam os autores dessas violações.

Os eurodeputados chamam também a atenção para as "*difíceis condições de trabalho e para a pressão e intimidação de jornalistas*", incluindo correspondentes estrangeiros, na Rússia.

Energia

O PE congratula-se com o reforço do diálogo UE-Rússia sobre questões energéticas, salientando a importância das importações de energia para as economias europeias, "*importações que podem representar uma oportunidade de desenvolver a cooperação económica e comercial entre a UE e a Rússia*". Os princípios da interdependência e da transparência devem constituir a base dessa cooperação, bem como a igualdade de acesso aos mercados, às infra-estruturas e ao investimento, acrescentam os deputados, exortando a UE a falar com a Rússia a uma só voz no que respeita a "*questões energéticas sensíveis*".

➤ **Reforço da Política Europeia de Vizinhança**

No relatório sobre a Política Europeia de Vizinhança (PEV), uma prioridade da política externa da UE, o Parlamento Europeu questiona a pertinência do âmbito geográfico da PEV, que abrange países geograficamente europeus e países não europeus do Mediterrâneo, afirmando, contudo, que "não seria realista" alterar fundamentalmente este quadro político abrangente.

O relatório da Comissão dos Assuntos Externos do PE salienta que é necessário um esforço acrescido na definição dos objectivos e dos instrumentos multilaterais desta política a fim de permitir à UE e aos países seus vizinhos enfrentarem conjuntamente os desafios, respeitando simultaneamente as diferentes condições e as características específicas das regiões e dos países envolvidos (§ 2).

Os eurodeputados apoiam o objectivo a longo prazo de estabelecer uma zona de comércio livre que inclua todos os países da PEV e o desenvolvimento de uma cooperação multilateral entre a UE e os seus parceiros sobre temas sectoriais, em domínios como o ambiente, a segurança energética, a cultura, os transportes e a gestão das fronteiras e das migrações. Destacam, em particular, a necessidade de incentivar os investimentos no alargamento das redes transeuropeias de energia e de transporte aos países da PEV (§ 11, 12).

Vizinhança com a Europa de Leste

"Os vizinhos democráticos claramente identificáveis como países europeus e que respeitam o Estado de Direito podem, em princípio, candidatar-se à adesão à UE", recorda o Parlamento (§ 24).

Os eurodeputados reiteram que as negociações com a **Ucrânia** devem levar à celebração de um acordo de associação que contribua de forma "*credível*" para uma perspectiva europeia por parte deste país e dê início ao processo correspondente "*e, inclusivamente, à possibilidade da sua adesão à UE*". E acrescentam que deve ser adoptada uma abordagem correspondente em relação à **Moldávia** (§ 25).

A **Bielorrússia** "*tem as mesmas perspectivas e vocação europeias*" que a Ucrânia e a Moldávia, "*desde que adira à democracia, ao respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais e ao reforço do Estado de Direito*", sublinham os deputados. O PE condena a prossecução das execuções na Bielorrússia, "*único país europeu que ainda aplica a pena de morte*", exortando urgentemente o país a aplicar uma moratória como primeiro passo para a abolição da pena capital (§ 28, 26).

Quanto à **Turquia**, o PE exorta o país a estabelecer "*relações diplomáticas normais*" e a reabrir a sua fronteira terrestre com a vizinha Arménia como parte das medidas destinadas a fomentar a confiança necessária para uma paz duradoura e uma integração económica na região. Os eurodeputados solicitam à Turquia e à Arménia "*que debatam de uma forma aberta todas as questões importantes*" (§ 38).

Em relação à **Rússia**, o Parlamento insta as autoridades do país a assumirem a sua responsabilidade na restauração da integridade territorial dos países da PEV, a cumprirem a obrigação que incumbe à Rússia de proteger as minorias em áreas nas quais está envolvida em operações de manutenção da paz e a não se oporem a um possível envolvimento europeu em operações civis e militares de manutenção da paz nas zonas de conflitos congelados (§ 43).

O relatório exorta ainda à "*reforma prioritária dos sectores da energia*" de harmonia com os princípios da economia de mercado e da transparência, sobretudo no que respeita aos preços, ao acesso às redes e à eficiência energética (§ 33).

Vizinhança com o Mediterrâneo Sul

Sobre a futura geração de acordos de largo alcance com os países meridionais da PEV, o Parlamento Europeu sublinha que esses acordos bilaterais não devem afectar o aprofundamento da cooperação multilateral na região, e sobretudo a prossecução do objectivo do Processo de Barcelona, nomeadamente a criação de uma zona de comércio livre.

Os Estados-Membros devem reflectir sobre as possibilidades de reforçar a cooperação, inclusive através de uma *"maior flexibilidade, no futuro, na abertura dos mercados agrícolas e de trabalho"*, de uma forma compatível com a protecção social e a equidade. Há que *"reconhecer aos países mediterrânicos o direito de controlarem o ritmo da sua abertura comercial"* e as respectivas estratégias nacionais de desenvolvimento económico e social, insiste o relatório (§ 48).

O PE reconhece os *"diferentes condicionalismos, interesses e prioridades"* de cada país meridional da PEV, salientando que a PEV não substitui nem faz concorrência com a Parceria Euromediterrânica (PEM), mas que as duas políticas são complementares, sendo assim possível combinar a abordagem multilateral do Processo de Barcelona com a perspectiva bilateral (§ 50).

A consideração de novas iniciativas para reforçar a cooperação no Mediterrâneo deve sempre implicar o relançamento da parceria euromediterrânica, que exige *"uma reflexão séria sobre os limites e as dificuldades registadas nos últimos anos"*, salienta o relatório, concluindo que *"o Mediterrâneo deve continuar a ser uma preocupação política comum a todos os Estados-Membros"* (§ 52).

Raimon OBIOLS I GERMÀ (PSE, ES)
Relator

Charles TANNOCK (PPE/DE, UK)
Relator

➤ **PE insta ao fim do estado de emergência no Paquistão**

O Parlamento Europeu instou "de modo inequívoco" a que seja posto termo ao estado de emergência no Paquistão e condenou a violência policial contra os manifestantes e as detenções em larga escala, "sem acusação ou sob a acusação de terrorismo, sem qualquer fundamento material".

Na resolução sobre o Paquistão, os eurodeputados apelam ao Presidente Musharraf para que respeite o veredicto do Supremo Tribunal – uma vez restabelecido – sobre a constitucionalidade da sua eleição como Presidente e a que este renuncie ao seu cargo de Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas antes de prestar juramento para efeitos de um novo mandato presidencial e antes da expiração, em 15 de Novembro, da dispensa parlamentar que o autoriza a exercer funções civis e militares.

"Em consequência da suspensão do Supremo Tribunal, as audiências sobre as centenas de desaparecimentos forçados, marcadas para 13 de Novembro, não se realizaram", recorda o PE, insistindo que o inquérito sobre o paradeiro das pessoas desaparecidas tem que prosseguir e que todos aqueles que se supõe estarem sob detenção secreta pelo Estado têm que ser apresentados aos tribunais.

O Parlamento Europeu exorta o Governo paquistanês a implementar as condições necessárias para *"garantir, como previsto, a realização de eleições livres, justas e transparentes"* e toma nota, neste contexto, da declaração feita pelo Presidente Musharraf em 11 de Novembro, na qual anunciava que as eleições para as assembleias provinciais e a assembleia nacional estariam concluídas até 9 de Janeiro de 2008.

Política Social

➤ **Objectivos mais ambiciosos para a redução da pobreza na Europa**

O reforço da coesão social e a erradicação da pobreza e da exclusão social devem tornar-se uma prioridade política para a UE, sublinha o relatório da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do PE sobre a análise da realidade social. Os eurodeputados concordam que se declare 2010 "Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social", convidando a

Comissão e os Estados-Membros a definirem e prosseguirem um "objectivo ambicioso de redução da pobreza, especialmente entre os trabalhadores".

O Parlamento Europeu apela à Comissão e aos Estados-Membros que apliquem mais eficazmente a legislação comunitária existente em matéria de emprego e política social, conferindo especial atenção à igualdade dos géneros, e insta a Comissão e o Conselho a examinarem, no âmbito do relatório conjunto sobre o emprego 2007-2008, *"de que forma a Europa pode proporcionar condições sociais equitativas susceptíveis de erradicar a concorrência desleal no mercado interno europeu"* (§ 15).

"É necessário estabelecer, em colaboração com os parceiros sociais quando for caso disso, um salário mínimo decente, fixado ao nível dos Estados-Membros, que possa contribuir para a viabilidade financeira do trabalho", defendem os eurodeputados, reconhecendo que *"em muitos Estados-Membros esse salário mínimo é muito reduzido ou está mesmo abaixo do nível de subsistência"*.

O PE recusa o argumento segundo o qual a fixação de um salário mínimo dissuade os empregadores de criar empregos, considerando fundamental que os trabalhadores auferam um salário que propicie condições de vida dignas (§ 32).

A relatora, Elizabeth LYNNE (ALDE, UK), refere que em muitos Estados-Membros os indivíduos beneficiam de uma *"rede de segurança"* que garante rendimentos mínimos decentes. Os países que não têm essa rede deverão ser encorajados a criá-la, acrescenta (§ 28).

Impedir a exploração de trabalhadores vulneráveis

O PE acolhe favoravelmente a proposta de directiva apresentada pela Comissão Europeia que estabelece sanções contra os empregadores de nacionais de países terceiros em situação irregular e insta os Estados-Membros a apresentarem legislação, e a melhor aplicarem a legislação comunitária existente, destinada a impedir a exploração de trabalhadores vulneráveis por agências de trabalho (§ 93).

Objectivos quantificáveis para a redução da pobreza infantil

Os eurodeputados instam a Comissão e os Estados-Membros a adoptarem *"objectivos quantificáveis para a redução do complexo fenómeno que é a pobreza infantil"* e a disponibilizarem os recursos adequados para a realização desses objectivos, *"para impedir que a pobreza e a exclusão social se transmitam de uma geração para outra"*. Deve ser conferida especial atenção às crianças abandonadas, às crianças da rua e às crianças colocadas em instituições (§ 83).

Os serviços educativos, de saúde e serviços sociais de elevada qualidade que apoiem as crianças e as suas famílias, incluindo serviços de acolhimento de crianças a preços comportáveis e o acesso a alojamento a preços comportáveis, são cruciais para a prevenção e a redução da pobreza infantil, da exclusão social e da discriminação e para impedir que a pobreza seja transmitida de uma geração para outra (§ 84).

Os Estados-Membros devem evitar que os alunos abandonem a escola sem terem adquirido as competências necessárias para ingressarem no mercado de trabalho, em instituições de formação profissional ou estabelecimentos de ensino superior e facilitar a transição da escola para o mundo laboral (§ 59).

O Parlamento lamenta que, apesar de alguns progressos rumo a uma maior participação no ensino superior, *"as pessoas pertencentes a meios sociais desfavorecidos estejam gravemente subrepresentadas"* (§ 62).

O PE insta os Estados-Membros a garantirem a alfabetização dos seus cidadãos e que estes adquiram as qualificações e os conhecimentos com vista à obtenção de um emprego útil e a uma participação plena na sociedade (§ 61).

Os deputados defendem ainda que devem ser adoptadas medidas adicionais para lutar contra a violência doméstica e o abuso de crianças e pessoas idosas, pedindo aos Estados-Membros que

adoptem sistemas de protecção infantil mais eficazes que englobem serviços de protecção e de intervenção precoce que respondam às necessidades das crianças vulneráveis, bem como serviços terapêuticos que ajudem as crianças maltratadas a superar os efeitos dos maus-tratos (§ 64, 69).

O relatório foi aprovado por 345 votos a favor, 14 contra e 2 abstenções.

Elizabeth LYNNE (ALDE, UK)
Relatora

Livre circulação de pessoas

➤ PE apela ao "**respeito escrupuloso**" da directiva sobre livre circulação de cidadãos

Face à agressão e ao assassinio de uma mulher, em Roma, de que é acusado um cidadão romeno e aos "actos de agressão racistas" contra cidadãos romenos que se seguiram a este acontecimento, o PE aprovou, por 306 votos a favor, 186 contra e 37 abstenções, uma resolução sobre a directiva relativa à livre circulação de cidadãos na UE e dos membros das suas famílias.

A Directiva 2004/38/CE relativa à livre circulação de cidadãos na União e dos membros das suas famílias, prevendo embora a possibilidade de um Estado-Membro afastar um cidadão da União, enquadra esta possibilidade em "*limites bem precisos*", a fim de garantir as liberdades fundamentais, sublinha o Parlamento Europeu.

"Todas as legislações nacionais devem respeitar os princípios e disposições definidos pela directiva", relembra o PE na resolução, acrescentando que *"a minoria romanichel é, ainda hoje, objecto de discriminações e de abusos no território da União Europeia e que a integração, a inserção social e a protecção desta minoria continuam, infelizmente, a ser objectivos a atingir"*.

O Parlamento Europeu frisa que *"se espera das personalidades públicas que se abstenham de fazer declarações susceptíveis de serem compreendidas como um incitamento à estigmatização de determinados grupos da população"*.

O pedido de Joseph **DAUL** (PPE/DE, FR), antes da votação em plenário, para que fosse retirado do texto da resolução um parágrafo que tece críticas ao Comissário Franco **FRATTINI** deu origem a um debate acalorado entre os grupos políticos. No final, os eurodeputados acabaram por aprovar, por 290 votos a favor, 220 contra e 21 abstenções, o parágrafo em questão, no qual afirmam que *"as recentes declarações de Franco Frattini, Vice-Presidente da Comissão Europeia, à imprensa italiana por ocasião dos graves acontecimentos que se produziram em Roma são contrárias ao espírito e à letra da Directiva 2004/38/CE, directiva cujo respeito escrupuloso lhe é solicitado"* (§ 13).

Nota:

Os textos finais são da responsabilidade do GEPSD e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.